Item 216 - Na Coluna Descrição: **ONDE SE LÊ:** 

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI
	SERRALHERIA			
216	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", FIXADO EM ALVENARIA	М	20	242,62

# LEIA-SE:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI
	SERRALHERIA			
216	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	М	20	242,62

Data de Assinatura: 19/03/2024.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 1053025

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2024-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 03/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000592-0, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA. PORTARIA nº 03/2024-MP/6ªPJCÍVEL

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000592-0

Polo Ativo: Paulo Henrique Pinheiro da Costa

Polo Passivo: Comerciantes e carros de propaganda de Castanhal

Objeto: acompanhar as medidas a serem adotadas pelo município de Castanhal, por meio de suas Secretarias, no que refere à permissão para a correta utilização de carros/sons para propaganda volante e fixa por lojistas/comerciantes, no município de Castanhal

Castanhal/PA, 18 de março de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal **Protocolo: 1053107** 

### **PORTARIA Nº 1716/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 27, de 23/01/2024, publicado no D.O.E. de 24/01/2024, que homologou o resultado final do XIII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, art. 10, inciso VI, c/c art. 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 78 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, o(a) Bacharel(a) em Direito para o cargo de Promotor de Justiça Substituto

Nome	Classificação Final	SUB	
CAMILA DE MELO DUTRA	1		
DANIELA GOMES FONSECA	2	SUB JUDICE	
RAFAELA VALENTIM ARAGAO	3		
ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO	4		
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	5		
HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	6		
CAMUS SOARES PINHEIRO	7		
RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA	8		
NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	9		
ISOLDA DE PONTES PRADO	10		
MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA	11		
DRUMMOND ATAIDE MORAES	12		
VINICIUS DOMINGUES MACIEL	13		
RODRIGO FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	14		
IGOR DANTAS	15		
VINICIUS ALBINO GOMES	16		
ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	17		
HENRIQUE GERALDO CAMPOS JUNIOR	18		
RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR	19		
THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAUJO	20		
BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	21		
RONIELEN AMANCIO RODRIGUES	22		
ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	23		
AMANDA SILVESTRE PATRUS ANANIAS	24		
KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA	25		
FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	26		
JORDANA CELESTINO DOURADO	27		
FELIPE FREITAS VASCONCELOS	28		
THIAGO COSTA PINHEIRO	29		